# DECRETO Nº 002/20, de 2 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento Programa de 2020.

LIRIO DAGORT, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, de acordo com as atribuições de seu cargo, conforme Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 4435/19 de 16 de Dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 923.040,13 para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - Secretaria de Administração
04.01 - Secretaria de Administração
04.01 - 04.122.0402 - 2.022 - 008/2020 - 3.3.71.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000 — 1.060,00
07 - Secretaria da Infraestrutura
07.01 - Secretaria da Infraestrutura
07.01 - 15.452.1502 - 1.009 - 127/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0034.000000 — 26.366,08
07.01 - 26.782.2601 - 2.029 - 130/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.3.0050.000000 — 895.614,05

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Secretaria de Administração
04.01 - Secretaria de Administração
04.01 - 04.122.0402 - 2.022 - 009/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000 — 1.060,00

0.3.0050.000000 - Superávit financeiro — 895.614,05
0.1.0034.000000 - Excesso de arrecadação — 26.366,08

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim/SC, 2 de Janeiro de 2020

**LIRIO DAGORT**
**Prefeito Municipal**